



MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.171, DE 2023

EMENDA MODIFICATIVA N° _____

Dê-se nova redação ao inciso X do art. 1º da Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, dado pelo art. 13 da Medida Provisória n. 1.171, de 2023, e acrescenta-se a aquele artigo os incisos XI e XII:

Art. 13.

“Art. 1º

.....

X - a partir do mês de maio do ano-calendário de 2023 até o mês de abril do ano calendário de 2024:

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a Deduzir do IR (R\$)
Até 2.112,00	zero	-
De 2.112,01 até 2.826,65	7,5	158,40
De 2.826,66 até 3.751,05	15	370,40
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	651,73
Acima de 4.664,68	27,5	884,96

XI - a partir do mês de maio do ano-calendário de 2024 até o mês de abril do ano-calendário de 2025:

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a Deduzir do IR (R\$)





CÂMARA DOS DEPUTADOS

CD/23292.1 8090-00

Até 3.500,00	zero	-
De 3.500,01 até 4.214,65	7,5	262,50
De 4.214,66 até 5.139,05	15	578,60
De 5.139,06 até 6.052,68	22,5	964,03
Acima de 6.052,69	27,5	1.266,66

XII - a partir do mês de maio do ano-calendário de 2025:

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a Deduzir do IR (R\$)
Até 5.000,00	zero	-
De 5.000,01 até 5.714,65	7,5	375,00
De 5.714,66 até 6.639,05	15	803,60
De 6.639,06 até 7.552,68	22,5	1.301,53
Acima de 7.552,69	27,5	1.697,16

JUSTIFICAÇÃO

A emenda vem propor um aumento da faixa de isenção do imposto de renda, partindo do apresentado na Medida Provisória para 2024, com uma elevação gradativa da faixa até atingir R\$ 5 mil em 2026.

Em 30 de abril o presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou a Medida Provisória n. 1.171, de 2023, que, além de taxar aplicações financeiras no exterior pelo imposto de renda pessoa física (IRPF), elevou em cerca de 35,7% a faixa de isenção desse imposto, que saiu dos atuais R\$ 1.903,98 para R\$ 2.640,00.

De acordo com estimativa de especialistas, a isenção deve levar quase 13,7 milhões de contribuintes a não pagar o IR a partir do próximo ano, o



A standard 1D barcode is positioned vertically on the left side of the page. It consists of a series of vertical black bars of varying widths on a white background.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

equivalente a 42% dos declarantes do último exercício¹, uma mudança que teria um impacto de R\$ 3,2 bilhões, a ser compensada pela taxa das aplicações no exterior.

Em que pese a boa intenção da medida, lembra-se que a tabela do IR se encontra sem reajuste desde 2015, o que leva a uma defasagem de aproximadamente 148%, de acordo com cálculos recentes realizados pelo Sindicato dos Auditores-Fiscais da Receita Federal (Sindifisco Nacional) e que levou em conta o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)². Segundo o sindicato, se a tabela fosse corrigida com base nesse índice, apenas aqueles que ganham acima de R\$ 4.670,23 pagariam o imposto. A defasagem da tabela é confirmada por nota técnica realizada pela consultoria da Câmara em agosto de 2022³.

Reforça-se que a ausência de correção acaba por gerar um aumento da tributação justamente sobre os cidadãos com menor poder aquisitivo.

Desse modo, a fim de atenuar esse problema, e tendo em vista o que disse o então Presidente da República, quando em janeiro desse ano afirmou que “quer isentar do imposto de renda todos aqueles que ganham até R\$ 5 mil”⁴, propõe-se a manutenção do valor atual proposto na Medida Provisória para 2024, e uma elevação gradativa da faixa de isenção até atingir R\$ 5 mil em 2026, com o objetivo de motivar o consumo das famílias e, assim, estimular a economia.

Pedimos, então, o apoio dos pares para sua aprovação.

Sala de Sessões, em de de 2023.

**Deputado Federal AUREO RIBEIRO
Solidariedade/RJ**

¹CONJUR. Governo publica MP. Disponível em <https://www.conjur.com.br/2023-mai-01/governo-publica-mp-taxar-aplicacoes-financeiras-exterior> Acessado em 1/5/2023

²CORREIO BRAZILIENSE. Defasagem da tabela do IR. Disponível em <https://www.correiobraziliense.com.br/economia/2023/01/5069844-apesar-de-promessas-defasagem-da-tabela-do-irpf-chega-a-148.html> Acessado em 1/5/2023

³CÂMARA DOS DEPUTADOS. Disponível em <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/40937> Acessado em 1/5/2023

⁴G1. Lula defende isentar do IR quem ganha até 5 mil. Disponível em <https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/01/18/lula-defende-isentar-do-imposto-de-renda-quem-ganha-ate-r-5-mil.ghtml> Acessado em 1/5/2023

